



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Granja/CE, por ordem do Sr. ADRIANO FROTA TEIXEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Granja/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 0323025375**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2023.09.19.01** para a contratação da empresa: **F H FONTENELE DA PAZ DIAS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BLUSAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DE ESTAGIO "PRIMEIRA CHANCE" DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Assim, estas contratações devem ser precedidas de processo seletivo simplificado, atendendo ao princípio constitucional da impessoalidade, plasmado no art. 37, caput, da Constituição Federal. A presente contratação visa atender as demandas da Secretaria municipal de Administração de Granja/CE. Considerando o desenvolvimento do programa PRIMEIRA CHANCE que seleciona e contrata estagiários para atuação junto ao serviço público municipal, faz-se necessário a aquisição de blusas padronizadas com a marca do programa afim de uma melhor organização e identificação do referido estagiário.

Considera-se também o desejo manifesto desta Administração em conduzir a questão pública com a máxima transparência, em tudo obedecendo às normas e também aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e outros princípios aplicáveis.

Neste sentido justifica-se a contratação de uma empresa fornecimento destes materiais e gêneros em referência ao objeto desta contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **F H FONTENELE DA PAZ DIAS**, inscrita no **CNPJ 73.320.905/0001-12**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Granja/CE, cujo preço proposto para **AQUISIÇÃO DE BLUSAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DE ESTAGIO "PRIMEIRA CHANCE" DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE**, é de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).**





As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GRANJA/CE.

Funcional Programática: **03.01.04.122.0021.2.011.0000 (GESTÃO ADM. DO GOVERNO MUNICIPAL)**, elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)**.

Granja/CE, 25 de setembro de 2023.

William Rocha Costa

WILLIAM ROCHA COSTA
Agente de Contratação